PORTARIA 100/2018

"Concede Adicional Por Tempo de Serviço (triênio) à Servidores Municipais"

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 67 da Lei Municipal nº. 1.488/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder adicional por tempo de serviço (triênio) no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, aos seguintes servidores municipais, a partir de 01 de julho de 2018.

- ANDREIA ULIANA TAGLIAPIETRA, matrícula nº 728 - 5, 2º triênio;
- SONIA TERESINHA CAMARGO, matrícula nº 538 – 0, 6º triênio.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, 02 DE JULHO DE 2018.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se
Em 02 de julho de 2018.
RAQUEL MIRANDA KEISMAN
Secretária Municipal de Administração e Planejamento